

DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA - A documentação relacionada abaixo se refere a todos os integrantes do Grupo Familiar¹:

I. Identificação:

- a) carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH;
- b) certidão de nascimento para os integrantes menores de 18 (dezoito) anos que não possuam RG e CPF;
- c) certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável dos responsáveis e/ou do aluno requerente, com averbação do divórcio, se for o caso;
- d) certidão de óbito, com referência a um dos responsáveis, ambos ou cônjuge do aluno;
- e) termo de guarda, tutela ou curatela, dos eventualmente dependentes do grupo familiar, inclusive do aluno, cujos pais sejam separados/divorciados.

II. Residência da família do aluno (devem ser apresentados documentos conforme tipo de moradia):

- a) imóvel próprio (referente a todos os imóveis do grupo familiar): IPTU (página na qual constam as informações do imóvel). Caso seja rural, último ITR – Imposto Territorial Rural;
- b) imóvel alugado: Contrato de locação atualizado e recibo de pagamento do último mês;
- c) imóvel financiado: Comprovante referente ao último pagamento e IPTU;
- d) imóvel cedido: Declaração emitida pelo cedente do imóvel (utilizar o modelo “Declaração Geral”), Carteira de Identidade ou CNH e comprovante de residência do cedente.

III. Carteira de Trabalho (integrantes com idade igual ou superior a 16 anos):

- a) anexar, preferencialmente, a Carteira de Trabalho Digital² e, quando não for possível, digitalizar as seguintes páginas da CTPS (independente do vínculo empregatício atual): foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
- b) para os casos em que algum integrante do grupo familiar não possua CTPS, deverá ser apresentada uma declaração (utilizar o modelo “Declaração Geral”), devidamente assinada pelo declarante, informando a inexistência do documento.

IV. Comprovantes de despesas (atual):

- a) energia elétrica;
- b) água;
- c) condomínio;
- d) impostos: IPVA, IPTU e/ou ITR;
- e) despesas médicas (plano de saúde, consultas, medicamentos de uso contínuo);
- f) empregado (a) doméstico (a);
- g) telefone (fixo e celular);
- h) tv por assinatura;
- i) educação particular (creche, escola, faculdade, cursos);
- j) outras

¹ Grupo familiar - unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. No caso de residir em república, sozinho ou dividir o aluguel com colega, deve ser comprovada a renda do grupo familiar do candidato.

² Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>